

DECISÃO SOBRE O ORÇAMENTO DA UNIÃO AFRICANA PARA O ANO FISCAL DE 2009 – Doc. EX.CL/455 (XIV)

A Conferência:

1. **APROVA** o Orçamento da União Africana (UA) para o ano Fiscal de 2009 num total de 164.256.817\$ EU a ser distribuído de acordo com o seguinte:
 - i) Um montante no valor de 93.804.243 \$EU avaliado dos Estados Membros na base da Tabela Aprovada de Contribuições;
 - ii) Um montante no valor de 57.412.574 \$EU destinado aos programas garantidos pelos Parceiros Internacionais;
 - iii) Um montante no valor de 13.040.000 \$EU a ser financiado com quarenta por cento (40%) dos Excedentes dos Orçamentos de 2004 a 2007;
2. **APROVA** a discriminação do Orçamento entre os Órgãos da UA como se segue:

	Orçamento de Funcionamento em (\$EU)	Orçamento de Programas em (\$EU)	Total em (\$EU)
Parlamento Pan-Africano (PAP)	9.535.477	3.943.447	13.478.924
Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos (CADHP)	2.376.639	1.295.127	3.671.766
Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos (AfCHPR)	6.892.269	750.000	7.642.269
Conselho Económico Social e Cultural (ECOSOCC)	1.606.500	-	1.606.500
Comissão da União Africana (CUA)	75.164.886	62.692.472	137.857.358
Total	95.575.771	68.681.046	164.256.817

3. **SOLICITA** a Comissão para desenvolver modelos para a formulação e apresentação do orçamento e submetê-los ao Comité dos Representantes Permanentes (CRP) para apreciação através do seu Subcomité sobre Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras.
4. **DECIDE** que todos os órgãos da UA, nomeadamente o PAP, CADHP, AfCHPR e a ECOSOCC devem trabalhar em estreita colaboração com a Comissão na preparação dos seus respectivos orçamentos para assegurar que estes órgãos cumpram com os Regulamentos Financeiros e o Regulamento do Pessoal, bem como com os modelos padronizados de formulação e apresentação do orçamento.

5. **SOLICITA** a Comissão para assegurar que as Rubricas dos orçamentos de todos os órgãos da UA sejam padronizados.
6. **SOLICITA IGUALMENTE** o Gabinete de Auditoria Interna da Comissão a levar a cabo uma auditoria periódica das contas de todos os outros órgãos da UA.
7. **INSTRUI** que todas as despesas do Conselho de Auditores Externos sejam centralizadas sob o orçamento da Comissão.
8. **SOLICITA** a Comissão para monitorizar a elaboração do orçamento efectuada por todos os Órgãos da UA de forma a garantir o cumprimento do Regulamento Financeiro da UA e o Regulamento do Pessoal da UA
9. **SOLICITA AINDA** a todos os Órgãos da UA a apresentar mensalmente relatórios/informes à Comissão para fins de monitorização da execução orçamental e cumprimento do Regulamento Financeiro da UA.
10. **DECIDE** que todos os órgãos da UA submetam as suas solicitações para reforço de verba em conformidade com o regulamento financeiro da UA ao CRP para apreciação, através do seu subcomité de Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras.
11. **SOLICITA** à Comissão a verificar o processo de recrutamento do pessoal em todos os demais órgãos da UA e garantir que os contratos de recrutamento sejam padronizados.
12. **SOLICITA AINDA** a Comissão a debater os futuros projectos de orçamento com a Mesa do Subcomité de Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras antes da sua apresentação ao Subcomité para apreciação.
13. **SOLICITA** ao PAP para:
 - i) Pôr fim à aplicação da taxa de cinquenta e oito (58%) do Subsídio de Ajustamento de Posto para os funcionários no termo dos seus contractos e aplicar a taxa de quarenta por cento (40%) em conformidade com o Regulamento do Pessoal da UA;
 - ii) Enviar à Comissão cópias dos contratos para os funcionários que forem afectados por esta Decisão;
 - iii) Calcular o Subsídio de Ajustamento de Posto somente com base no salário base, sem incluir o subsídio de renda de casa;
 - iv) Pôr fim à implementação de quaisquer decisões da Mesa do PAP que tenham implicações financeiras, até que sejam aprovadas pelos Órgãos de Decisão da UA;

- v) Submeter a Estrutura Organizacional do PAP ao Subcomité de Estruturas para apreciação antes da Cimeira de Julho de 2009;
- vi) Cumprir estritamente o Regulamento Financeiro e Regulamento e Estatuto do Pessoal na preparação e execução do Orçamento, bem como às disposições do Artigo 15º de Protocolo do PAP relativo a elaboração de orçamento;
- vii) Não incluir quaisquer rubricas orçamentais não autorizadas no orçamento para o exercício de 2009, especialmente os Subsídios de Participação, Advocacia e Comunicações, Coordenação e Responsabilidade;
- viii) Aplicar as Taxas de Subsídio de Ajudas de Custo Diárias em conformidade com o Regulamento Financeiro da UA;
- ix) Pôr fim ao pagamento de elevadas taxas do Subsídio de Renda de Casa e aplicar as taxas aprovadas da UA.



2009

Decision on the Budget for the African Union For the 2009 Financial Year Doc. EX.CL/455 (XIV)

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/1064>

Downloaded from African Union Common Repository